



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

15/08/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 1881/2025 de 15/08/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
247 - 4.4.90.52.00.00	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
439 - 4.4.90.52.00.00	1028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
296 - 4.4.90.52.00.00	1026 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Suplementação:		230.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.365.0005.1.033.	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
189 - 4.4.90.51.00.00	1026 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
190 - 4.4.90.51.00.00	1028 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
10.013.12.365.0005.1.036.	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
191 - 4.4.90.51.00.00	1026 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
192 - 4.4.90.51.00.00	1028 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA	



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

15/08/2025

Pág. 2/2

Exercício: 2025

193 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Total Redução:		230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 15 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL